Ano 75 - n° 14.730 **10 DE MAIO DE 2023 Pioneiro**



Indice de Ações com Governança IGC Ações com Top Differenciado ITAG

Marcopolo S.A.

CNPJ 88.611.835/0001-29 - NIRE 43 3 0000723 5 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.03.2023

DATA e HORA: 30.03.2023, às 14:00 horas. LOCAL: na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. QUORUM: Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. MESA: PAULO CEZAR DA SILVA NUNES - Presidente, e EDUARDO FREDERICO WILLRICH - Secretário. PRESENTES: a) Administradores da sociedade; b) Diego Gemniczak, CRC-RS nº 084.967/O, representante da KPMG Auditores Independentes; c) Francisco Sergio Quintana da Rosa, Presidente do Conselho Fiscal. **PUBLICAÇÕES**: a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 28.02.2023, no Jornal Pioneiro, sendo de forma resumida na edição impressa do jornal, páginas 12, 13 e 14, e de forma completa na edição digital do mesmo jornal, site www.pioneiro.com/publicidade-legal - páginas 2 a 7; b) Convocação: publicada no Jornal Pioneiro nas edições dos dias 03, 06 e 07.03.2023, sendo de forma impressa nas páginas 13, 7 e 12, respectivamente, e de forma digital no site do mesmo jornal www.pioneiro.com/publicidade-legal - páginas 2, 2 e 2 respectivamente. Todos os documentos publicados também foram disponibilizados nos sites da Companhia (www.marcopolo.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). VOTO A DISTÂNCIA: O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas pelos acionistas presentes, as matérias constantes na ordem do dia, nos precisos termos da Proposta da Administração enviada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e B3, via sistema IPE, e colocada à disposição dos acionistas na sede da sociedade e no website ri marcopolo.com.br, tudo conforme segue: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUI-DO: Foi aprovado pela totalidade dos acionistas presentes com direito a voto, e com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e Demons trações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Aprovada pela totalidade dos acionistas presentes com direito a voto, cor a abstenção dos legalmente impedidos, a destinação do lucro líquido do exercício 2022 no montante de R\$449.115.250,00. Referido valor, após deduzido o valor correspondente a incentivos fiscais, no montante de R\$ 31.317.852,43, resulta em um Lucro Líquido de R\$ 417.797.397,57, que terá a seguinte destinação: (i) R\$ 20.889.869,88 para Reserva Legal, o que corresponde a 5% do Lucro Líquido após dedução do incentivo fiscal; (ii) R\$ 133.534.416,10 para pagamento de juro: sobre o capital próprio e de dividendos a todas as ações da companhia; e, (iii) o saldo remanescente, no montante de R\$ 263.373.111,59, correspondente a 63,04% do remanescente do lucro líquido após dedução do incentivo fiscal, será destinado, na sua totalidade, para a reserva estatutária denominada Reserva para futur do remanescente do lucro liquido apos dedução do lincentivo isical, será destinado, ha sua totalidade, para a reserva estatutaria denominada <u>Reserva para tuturo</u> a<u>umento de capital</u>. Ratificada pela totalidade dos acionistas presentes, representando mais de dois terços do capital votante, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2022, que aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos po conta do exercício de 2022, no montante de R\$133.534.416,10, a serem pagos em 04 de abril de 2022 a razão de R\$0,142 por ação, sendo que, do referido valor R\$ 99.226.881,92 serão pagos a título de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, por conta do exercício de 2022, £\$34.307.534,18 serão pagos a título de juros sobre o capital imputados a dividendos adicionais por conta do exercício 2022, bem como ratificada a deliberação. tomada na reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, que aprovou o pagamento de mais dividendos adicionais por conta do exercício social de 2022, no valo total de R\$86.515.255,50, a serem pagos em 04 de abril de 2023 a razão de 0,092 por ação. Dessa forma, o valor total dos juros/dividendos declarados por conta do exercício de 2022 totalizou o montante de R\$ 220.049.671,60. O valor total dos dividendos e juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios lodar de Rsoso, 13-253, 39, a seriemi pagos em of 4 e abrili de 2023 à 18230 de 0,092 poi ração. Dessa noma, o valor total dos processos declarados poi combia do exercício de 2022 totalizou o montante de R\$ 220.049.671,60. O valor total dos dividendos e juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios declarados antecipadamente por conta do exercício 2022, representou 52,67% do lucro líquido do exercício após deduzido o incentivo fiscal, sendo que o valor líquido do se referidos juros e dividendos representou 50,39% do lucro líquido do exercício, após deduzido o incentivo fiscal e a reserva legal; o; el ELIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Foram eleitos os seguintes membros para o Conselho de Administração da sociedade, para um mandato de dois anos: c.1) Pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto foram eleitos: JAMES EDUARDO BELLINI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF nº. 281.887.480-72, Carteira de Identidade RG nº. 1010962452, expedida pela SSP/PC RS, com domicilio na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145, como conselheiro interno; PAULO CEZAR DA SILVA NUNES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF nº 185.816.920-87, Carteira de Identidade nº 7000569058, expedida pela SSP/RS, com domicilio na Rua Engenheiro Olavo Nunes, 99/203, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.440-170, como conselheiro independente; DAN IOSCHPE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, CPF 439.240.690-34, Carteira Identidade nº. 3018532915, expedida pela SJTC/RS em 18.10.1995, com domicilio na rua Lourenço de Almeida, nº 763, apto. 51, em São Paulo, SP, CEP 04.508-001, como conselheiro independente; DENISE CASAGRANDE DA ROCHA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, especialista em finanças e conselheiro de administração, CPF nº 572.483.970-91, Documento de Identidade nº 7039179523, expedida pela SJS ção Ltda.; Os Conselheiros eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei de exercer a administração da sociedade, nem foram condenado: a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concus-são, peculato, nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. d) ELEIÇÃO DC CONSELHO FISCAL: Foram eleitos pela maioria dos acionistas presentes, os seguintes membros para o Conselho Fiscal, que funcionará até a próxima Assemblei Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024: (i) pelos acionistas controladores foram eleitos: FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, brasileiro, casado engenheiro agrônomo, CPF nº 095.664.300-00, RG nº 8008638994 SSP/RS, expedida pela SSP/RS em 20.07.1977, residente e domiciliado na rua Santo Inácio, n' 139, apto. 702, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.570-150, como membro titular do Conselho Fiscal, e SÉRVULO LUIZ ZARDIN brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, RG nº 4006892337 SSP/RS, expedida pela SSP/RS em 27.08.1997, residente e domiciliado na rua Cônego brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, RG nº 4008892337 SSP/RS, expedida pela SSP/RS em 27.08.1997, residente e domiciliado na rua Cônego Viana, nº 240, 13º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.420-170, como respectivo membro suplente, indicados pelos controladores. A companhia, mais uma vez, abre mão de eleger o mesmo número de membros eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um; (ii) pela maioria dos acionistas minoritários presentes foram eleitos: WILLIAM CORDEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 092.197.196-65, documento identidade nº 478345975, expedida pela SSP/SP em 15.12.2011, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua laiá, nº 112, apto. 14, Itaim Bibi, CEP 04.542-060, como membro titular do Conselho Fiscal, e THIAGO COSTA JACINTO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 010.562.761-50, documento de identidade nº 38.347.877-7, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, SP, rua Bandeira Paulista, nº 300, apto. 205, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, como membro suplente; (iii) pelos acionistas detentores de ações preferenciais: CRISTIANO MACHADO COSTA, brasileiro, casado, economista, CPF nº 810.485.480-15, RG nº 1016752204, expedida pela SJS/RS em 07.12.2001, com domicilio na rua Doutor Dário de Bitencourt, 300, apto. 1903B, Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91.360-390, como membro titular do Conselho Fiscal, e ROBERTO LAMB, brasileiro, casado, professor e conselheiro, CPF nº 009.352.630-04, Documento de Identidade nº RG 3004212902, expedido pelo SSP/RS em 04.12.2009, com domicilio na Avenida Carlos Gomes, 777/402, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.480-003, como membro suplente: REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes com direito a voto, a remuneração global anual dos administradores para o atual exercício, incluindo a remuneração fixa e variável, a participação nos resultados, benefícios diretos e indiretos e planos de outorga de opções/ações, do a remuneração fixa e variável, a participação nos resultados, benefícios diretos e indiretos e planos de outorga de opções/ações, dos conselheiros de administração, dos diretores e, quando remunerados, dos membros de Comitês, para vigorar a partir de 1º de abril de 2023, em até vinte e cinco milhões de reais. II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aprovado pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto, nos precisos termos da Proposta da Administração, a alteração da redação do Artigo 23 e adequação da redação do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação: Artigo 23 - O a alteração da releação do Artiglo 23 e adequação da releação do Artiglo 34 e do Estatuto Social da Collinghilla, que passaria a ter a seguinte relação ao qual for atribuído o dividendo obrigatório de que trata a letra "b" do Artigo 34, não podendo, entretanto, o total da participação de tais administradores, quando concedida, ultrapassar a remuneração anual dos mesmos, nem 10% dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. Parágrafo Único: O Conselho de Administração poderá, ainda, aprovar participação nos resultados além da prevista no "caput" deste artigo, para os diretores não pertencentes ao grupo de controle, em exercícios onde o desempenho da companhia tenha superado as metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. Artigo 34 - Do lucro, após as deduções legalmente previstas, inclusive a formação da provisão para participação a empregados e da provisão de até 10% (dez por cento) para participação aos administradores referidos no Artigo 23 deste Estatuto, quando concedidas, será a seguinte a destinação do lucro líquido apurado: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, observa do o disposto no Artigo 193, da Lei nº 6.404/76; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do remanescente, para o pagamento de dividendo à todas as ações da Companhia, a título de dividendo obrigatório; c) o saldo remanescente do lucro líquido, por proposta da Administração, após a formação de reservas permitidas en lei que eventualmente venham a ser constituídas, será destinado, em sua totalidade, à formação das seguintes reservas estatutárias: <u>Reserva para futuro aumento de capital,</u> para ser utilizada para futuro aumento de capital, a ser formada por 70% do saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, não podendo excede a 60% do capital social; <u>Reserva para pagamento de dividendos intermediários,</u> para ser utilizada para pagamento de dividendos intermediários previstos no Pará grafo 1º do Artigo 33 deste Estatuto Social, a ser formada por 15% do saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, não podendo exceder a 10% do capita social; e <u>Reserva para compra das próprias ações,</u> a ser utilizada para aquisição de ações de emissão da companhia, para cancelamento, permanência em tesoura ria e/ou respectiva alienação, a ser formada por 15% do saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, não podendo exceder a 10% do capital social. Os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 34 permanecem com a mesma redação. OMISSÃO DE ASSINATURAS: Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Manifestação de Voto: Foi recebida manifestação de voto das acionistas GS Arthe Fundo de Investimentos, VATE Participação e Administração Ltda. e Viviane Maria Pinto Bado, as quais, rubricadas pela mesa, ficarão arquivadas na sociedade. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as de ENCERRAMENT IO: Esgotiada a Ordem do Día, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sulmanta o andamento dos trabalarios e as de-liberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada de forma eletrônica, na plataforma Marcopolo de assinaturas digitais Satelitti. Caxias do Sul, RS, 30 de março de 2023. Paulo Cezar da Silva Nunes - Presidente; Eduardo Frederico Willrich - Secretário. Ivete Pistorello - OAB/RS 14676. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8905698 em 05/05/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 231152850 - 13/04/2023. Autenticação: 3183CB161CDDB8A981903EBC4274F6823C4AC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucists.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/115.285-0 e o código de segurança f2P0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Indice de Ações com Governança IGC Ações com Tay Diferenciado IGC Origorativa Diferenciado IGC

Marcopolo S.A.

CNPJ 88.611.835/0001-29 - NIRE 43 3 0000723 5 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 30 de março de 2023, às 16:00 horas, em reunião realizada por meio eletrônico, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração que esta subscrevem, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, oportunidade em que foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Eleição Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração: Foi eleito <u>para o cargo de Presi</u> <u>dente do Conselho de Administração,</u> para um mandato de 02 anos, **JAMES EDUARDO BELLIN**I, brasilei-ro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF nº. 281.887.480-72 Carteira de Identidade RG nº. 1010962452, expedida pela SSP/PC RS, com domicílio na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145,; e <u>para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração,</u> também para um mandato de 02 anos, **PAULO CEZAR DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF nº 185.816.920-87, Carteira de Identidade nº 7000569058, expedida pela SSP/RS em 18.01.2011, com domicilio na Rua Engenheiro Olavo Nunes, 99/203, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.440-170. Os Srs. James Eduardo Bellini e Paulo Cezar da Silva Nunes declaram aceitar os cargos, respectivamente, de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração, cargos esses que assumem de imediato. ediante assinatura da presente no livro próprio. 2) Nomeação Secretário do Conselho de Administração: Foi designando pelo Presidente do Conselho, para ocupar o cargo de Secretário do Conselho de Administração, para um mandato de 02 anos, **EDUARDO FREDERICO WILLRICH**, brasileiro, casado, bacha-rel em direito, portador do Documento de Identidade nº 1075567279, inscrito no CPF sob nº 000.141.550-60 com domicílio em Caxias do Sul. RS. na Avenida Rio Branco. 4889. Bairro Ana Rech. CEP 95.060-145; 3 Eleição Diretoria: Foram eleitos Diretores da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos: ANDRÉ VIDAL ARMAGANIJAN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 258.640.068-23, portador da Carteira de Identidade nº 03328071008, expedida pelo Detran-RS, com domicílio na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.060-145; **PABLO FREITAS MOTTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado inscrito no CPF sob nº 011.684.890-16, portador da Carteira de Identidade nº 9076716738 SSP/RS, con domicilio na Av. Rio Branco, nº 4889. Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul. RS. CEP 95.060-145; e **JOSÉ** ANTONIO VALIATI, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, contador, com domi-cílio na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, CEP 95.060-145, em Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº, 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade nº. 9009523334, expedida pela SSP/RS; todos com a designação de Diretores, sendo que o Sr. **JOSÉ ANTONIO VALIATI** ocupará, também, o cargo de <u>Diretor de Relações com Investidores</u>. Os administradores ora eleitos, todos presentes, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei de exercer a administração da sociedade, nem foram conde nados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, nem contra a economia po pular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada de forma eletrônica pelos Conselheiros e pelos Diretores eleitos. Caxias do Sul, RS, 30 de março de 2023 James Eduardo Bellini - Presidente do Conselho de Administração: Paulo Cezar da Silva Nunes - Vice-Pre James Eduardo Beilini - Presidente do Conseino de Administração; Paulo Cezar da Silva Nunes - Vice-Pre-sidente; Dan loschpe, Henrique Bredda, Denise Casagrande da Rocha, José Rubens de La Rosa e Mateus Affonso Bandeira, Conselheiros; André Vidal Armaganijan, Pablo Freitas Motta e José Antonio Valiati, Dire-tores; e Eduardo Frederico Willrich - Secretário do Conselho de Administração. Certifico registro sob o nº 8905699 em 05/05/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 231153813 -13/04/2023. Autenticação: 14AB6D3C6FD492A8A24D5269990341D74CEC0AA. José Tadeu Jacoby - Se-cretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/115.381-3 e o código de segurança QAQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

EDITAIS TÊM **ESPAÇO RESERVADO**



